



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1024/01

DE, 18 DE MAIO DE 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA

Dr. Márcio Campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul,
FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se rua Santa Maria, a via pública que se situa no loteamento Jardim Itamaracá, paralela à Rua Santa Catarina e à lateral do Cemitério Municipal Padre José Ferrero.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM – MS, 18 DE MAIO DE 2001.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal.